



CORRA POR SAÚDE, CAMINHE POR FÉ, TRANSFORME VIDAS!

1. A PROVA

1.1 - A 1ª corrida CRISTO REDENTOR 2026 é um evento esportivo, recreativo e de integração comunitária, promovido pela Paróquia Cristo Redentor, com o objetivo de incentivar a prática de atividade física, a promoção da saúde, a convivência fraterna, a solidariedade e a evangelização. O evento acontecerá no dia 20 de setembro de 2026, na Cidade de Governador Valadares - MG, disputada nas distâncias de 5km corrida e 3km caminhada, por pessoas de todos os sexos devidamente inscritas, doravante denominados atletas, independentemente da condição climática.

1.2 - DATA, HORÁRIO E LOCAL

- Data: 20/09/2026
- Local de largada e chegada: Bairro Lagoa Santa
- Horário da largada: 7horas (horário oficial de Brasília)
- Concentração: 1 hora antes da largada.

A ORGANIZAÇÃO solicita extrema atenção a confirmação do respectivo horário de largada durante a semana que antecede o EVENTO através do Regulamento da prova, mídias sociais, imprensa, site oficial do evento, às chamadas do sistema de som e sinalizações na área de LARGADA no dia da prova, para eventuais ajustes no respectivo horário que possam se fazer necessário, podendo haver variação entre 5 e 10min a mais ou a menos.

2. INSCRIÇÕES

2.1 - A idade mínima para participação na prova, conforme estabelecido pela Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt será de 14 (quatorze) anos para a corrida de 5km. Em nenhuma hipótese será permitida a participação de menores de 14 (quatorze) anos, sendo de inteira responsabilidade do inscrito a confirmação dos dados no ato de inscrição.

2.2 - Os atletas menores de 18 anos poderão participar da prova com autorização por escrito do pai ou de um responsável legal. A autorização será disponibilizada pela organização da prova na entrega dos kits.

2.3 - As inscrições deverão ser feitas através do endereço eletrônico: www.cronochip.com.br.

2.4 - O período de inscrições será de: 23/07/2026 a 12/09/2026 ou ATÉ DURAREM AS VAGAS OFERECIDAS.

2.5 – O valor das inscrições serão:





CORRA POR SAÚDE, CAMINHE POR FÉ, TRANSFORME VIDAS!

Primeiro Lote, R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) do dia 23/07 ao dia 31/07/2026.
Segundo Lote, R\$ 80,00 (oitenta reais) do dia 01/08 ao dia 31/08/2026.
Terceiro Lote, R\$ 95,00 (oitenta e cinco reais) do dia 01/09 ao dia 12/09/2026, mais taxa de inscrição.

2.6 - Cada inscrição dará direito ao kit do atleta, conforme disponibilidade, contendo:

Número de peito;
Chip de cronometragem (quando houver);
Camiseta oficial (conforme disponibilidade);
Medalha de participação para os concluintes.

2.7 - A inscrição no EVENTO é pessoal e pode ser transferida junto à organização, desde que, o titular da inscrição solicite a troca através do e-mail runnervaladares@gmail.com até o dia 01 de setembro de 2026. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento formalmente por escrito será responsável por qualquer acidente ou dano que está venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

2.8 - Poderão participar do evento pessoas de todos os sexos, raças e credos. As categorias masculina e feminina serão definidas conforme o sexo biológico do atleta, nos termos das Normas da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt). Inscrições em desacordo com este critério poderão ser reclassificadas ou consideradas participativas, sem direito a pódio ou premiação.

3. RETIRADA DOS KITS

3.1 - Os Kits Atleta serão entregues aos participantes na Paróquia Cristo Redentor, localizada na AV. ROMA, nº 425, Bairro Grã Duquesa – Governador Valadares/MG mediante apresentação de documento com foto e a DOAÇÃO DE 2 KG DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS (exceto sal e fubá) nos dias:

- 18/09 das 17h às 20h
- 19/09, das 09hs às 12h

3.2 - NÃO HAVERA ENTREGA DE KITS NO DIA DO EVENTO.

4. POSTOS DE HIDRATAÇÃO





CORRA POR SAÚDE, CAMINHE POR FÉ, TRANSFORME VIDAS!

4.1 - Haverá um posto de hidratação no km2,5 do percurso, na largada e chegada dos Atletas.

5. REGRAS GERAIS DO EVENTO

5.1 - Poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério, por necessidade técnica da corrida, impedimentos legais, situações de adequação do viário da cidade em atendimento à municipalidade e órgãos públicos, alterar o percurso da prova, locais de largada, chegada e horários.

5.2 - Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

5.3 - Ao participar deste EVENTO, o ATLETA cede e autoriza todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer contraprestação pecuniária que vier a ser auferida com materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, mídias sociais, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este, outros EVENTOS ou eventos e serviços complementares, em decorrência do uso dessas imagens, ou nas ações acima descritas realizadas pela Paróquia Cristo Redentor, Runner ByCidinha, organizadores, realizadores, parceiros comerciais e de mídia.

5.4 - Haverá, para atendimento emergencial aos ATLETAS, uma ambulância com enfermeiro (a) para prestar o primeiro atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade, será efetuado na rede pública sob responsabilidade desta. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o ATLETA venha a ter durante ou após a prova.

5.5 - O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção / transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

5.6 - A segurança do EVENTO receberá apoio dos Órgãos competentes e haverá monitores para a orientação aos ATLETAS.

5.7 - Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos, sanitários na região da LARGADA e CHEGADA.





CORRA POR SAÚDE, CAMINHE POR FÉ, TRANSFORME VIDAS!

5.8 - O guarda-volumes para os ATLETAS será feito no local da largada. O serviço estará disponível a partir das 6:15 e será finalizado às 10h.

5.9 - A ORGANIZAÇÃO solicita que não sejam deixados VALORES no Guarda-Volumes tais como: relógios, acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, carteiras com dinheiro, documentos de identificação - RG / CPF ou Passaporte entre outros, pois no ato da entrega do volume por parte do ATLETA aos cuidados da ORGANIZAÇÃO não será feita uma vistoria ou abertura do volume para conferência do conteúdo. A organização não se responsabilizará pelo conteúdo das sacolas, mochilas, sacos, bolsas ou qualquer tipo de volume deixado no Guarda-Volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia facultativo da prova e de uso não obrigatório por parte do ATLETA.

5.10 - Não haverá REEMBOLSO, por parte da organização, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação do EVENTO.

5.11 - Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os ATLETAS

5.12 - A ORGANIZAÇÃO do EVENTO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA inscrito no EVENTO, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros ATLETAS, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor.

5.13 - Qualquer reclamação sobre o resultado EXTRAOFICIAL da competição deverá ser feita, à ORGANIZAÇÃO, observando o previsto no item 9.1.

5.14 - Poderão os ORGANIZADORES / REALIZADORES suspender o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

5.15 - Todo ATLETA tem a obrigação de preencher corretamente, a Ficha de Inscrição do EVENTO disponibilizada no site. O mesmo deve ter acesso fácil e rápido a mesma, caso seja necessária comprovação da inscrição.

5.16 - O ATLETA assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, conhecendo os riscos, grau de dificuldade, ineditismo, opção e formato da competição, percurso, metas e ou obstáculos, local, período e condições climáticas em que o mesmo será realizado, isentando de qualquer





CORRA POR SAÚDE, CAMINHE POR FÉ, TRANSFORME VIDAS!

responsabilidade a ORGANIZAÇÃO, PATROCINADORES E REALIZADORES, em meu nome e de meus sucessores.

5.17 - Se ficar comprovado que ATLETA cedeu o seu Número de Peito para alguém, copiou o mesmo ou duplicou cedendo a cópia para outros ou teve seu número copiado, o ATLETA que realizou a inscrição será suspenso da prova.

5.18 - Os ORGANIZADORES comprometem-se a tratar os dados pessoais do ATLETA observando os limites da legislação em vigor, especialmente a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Os dados coletados têm por finalidade viabilizar a sua identificação e a utilização, divulgação e/ou publicação do nome e da imagem pessoal, para fins de divulgação (filmagem, impressa, televisionada e/ou virtual) em ações publicitárias dos ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES E PARCEIROS.

5.19 - O ATLETA em total observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018) e demais normativos sobre proteção de dados pessoais, com a sua inscrição no evento manifesta de forma livre, expressa e inequívoca em autorizar os organizadores, patrocinadores e órgãos de apoio na realização do evento a utilizar, divulgar e/ou publicar em suas redes sociais ou qualquer outra mídia seja impressa ou eletrônica, o seu nome e a sua imagem, sejam por filmagem ou por fotografia na 1ª Corrida da PAROQUIA CRISTO REDENTOR RUN 2026 no dia 20 de setembro de 2026.

5.20 - O NÚMERO DE PEITO é de uso obrigatório, individual e intransferível, devendo estar afixado de forma VISÍVEL NA PARTE FRONTAL DO CORPO, entre a linha do peito e a cintura, durante todo o percurso, sob pena de desclassificação. O atleta que participar com o número de peito em desacordo com estas regras ficará sujeito à desclassificação.

5.21 - É expressamente vedado e será passível de desclassificação o atleta que receber qualquer tipo de auxílio externo que gere vantagem competitiva, incluindo, mas não se limitando a acompanhamento por terceiros, condução, empurrão, tração, pacing externo não autorizado, ou uso de dispositivos eletrônicos (fones de ouvido, celulares, rádios, etc.), para obtenção de vantagem indevida, a critério da Direção de Prova.

5.22 - É obrigatório o cumprimento integral do percurso oficial, será passível de desclassificação o corte de percurso, desvio não autorizado ou ausência de passagem em pontos de controle.

5.23 - A prova oferecerá infraestrutura para os atletas inscritos oficialmente. Não serão disponibilizados recursos extras para atletas que não estejam inscritos oficialmente (“pipocas”).





CORRA POR SAÚDE, CAMINHE POR FÉ, TRANSFORME VIDAS!

5.24 - A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste REGULAMENTO com fins técnicos organizacionais sem prévio aviso, incluindo a data e local do evento.

5.25 - Ao se inscrever neste evento o participante concorda com essa cláusula isentando a CORRIDA CRISTO REDENTOR, Runner ByCidinha O, seus parceiros, contratantes, fornecedores e patrocinadores, de qualquer cobrança posterior a estas alterações referentes a qualquer despesa ou entendimento indenizatório que o participante entenda ter a seu favor.

5.26 - A caminhada de 3km terá caráter exclusivamente participativo, recreativo e não competitivo, sem classificação oficial, sem pódio e sem premiação por colocação. A homologação técnica da Federação Mineira de Atletismo – FMA refere-se exclusivamente à prova de corrida de rua de 5km.

6. KIT DE PARTICIPAÇÃO

6.1 - Ao se inscrever no EVENTO e pagar a taxa de inscrição o ATLETA está ativando sua participação e acesso ao mesmo e uso da infraestrutura de apoio conforme descrito neste REGULAMENTO.

6.2 - A inscrição no EVENTO contempla NÚMERO DE PEITO (uso obrigatório), MEDALHA pós prova, entregue somente para as pessoas que concluírem a corrida e CAMISA PROMOCIONAL.

6.3 - Não haverá inscrições no dia do EVENTO e não haverá entrega de kit de participação após o início e / ou término do EVENTO, somente nos horários e datas determinados pela ORGANIZAÇÃO.

6.4 - Caso seja oferecido pela ORGANIZAÇÃO os serviços de entrega do “CHIP DESCARTÁVEL”, elaboração, fornecimento de resultados e / ou divulgação e publicação dos mesmos, o ATLETA fica ciente de que a responsabilidade do correto uso do chip e instalação em seu corpo / vestuário é de sua exclusiva responsabilidade, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado.

6.5 - Apenas os atletas regularmente inscritos, identificados com número de peito oficial, integrarão a prova competitiva, terão direito à cronometragem, classificação, premiação, e demais serviços vinculados à competição.

7. CLASSIFICAÇÃO





CORRA POR SAÚDE, CAMINHE POR FÉ, TRANSFORME VIDAS!

A 1ª CORRIDA CRISTO REDENTOR 2026 terá os seguintes critérios de classificação dos atletas participantes:

- a) O critério adotado para a classificação dos 5 primeiros colocados Atleta Geral no percurso 5 km será a ordem de chegada - tempo bruto;
- b) O critério adotado para a classificação por faixa etária no percurso 5 km será o melhor tempo líquido;
- c) O critério adotado para a classificação dos 5 primeiros colocados Atleta Ministro da Eucaristia no percurso 5 km será a ordem de chegada - tempo bruto. O Atleta só poderá se inscrever nesta categoria se ocupar o cargo de Ministro da Eucaristia em uma igreja.
- d) Os resultados oficiais serão publicados no site www.cronochip.com.br até 48 horas após o evento.

8. PREMIAÇÃO

A 1ª CORRIDA CRISTO REDENTOR 2026 terá as seguintes premiações aos atletas participantes:

8.1 - Atletas Masculino e Feminino: Medalha de participação para todos que completarem o percurso em tempo inferior ou igual a 1h e 30 minutos (uma hora e trinta minutos);

8.2 - Categoria Geral 5km - Masculino e Feminino: Troféu Especial para os 05 (cinco) primeiros atletas, sendo considerado o tempo BRUTO de cada atleta.

8.3 - Categoria Ministros 5km - Masculino e Feminino: Troféu Especial para os 05 (cinco) primeiros atletas, sendo considerado o tempo BRUTO de cada atleta.

8.4 - Faixa Etária 5km – Masculino e Feminino: Troféu especial para os 03 (três) primeiros colocados (masculino e feminino) por tempo LÍQUIDO, conforme tabela abaixo:

Faixa etária – Masculino e Feminino Completos até 32/12/2026
14 a 15 anos
16 a 17 anos
18 a 19 anos
20 a 24 anos
25 a 29 anos
30 a 34 anos
35 a 39 anos
40 a 44 anos





CORRA POR SAÚDE, CAMINHE POR FÉ, TRANSFORME VIDAS!

45 a 49 anos
50 a 54 anos
55 a 59 anos
60 a 64 anos
65 a 69 anos
Acima de 70 anos

a) As premiações não serão cumulativas, portanto, para fins de premiação por faixa etária no percurso de 5km, não serão premiados os atletas já premiados no geral e ministros.

b) As premiações de incentivo por objetivo atingido (troféus, medalhas ou qualquer outro tipo de premiação), serão entregues **SOMENTE** para o atleta no dia do EVENTO.

d) A Cerimônia de premiação será realizada no mesmo dia do EVENTO após a chegada dos ATLETAS e apuração dos resultados.

9. RECURSOS E PROTESTOS

9.1 - Serão aceitos desde que interpostos à direção da prova, no máximo, 10 minutos após o término de tempo máximo da prova (1h 30 minutos);

9.2 - Os recursos e protestos serão julgados pela organização da prova, soberana em suas decisões;

9.3 - Após o julgamento dos recursos e protestos, serão divulgados os resultados corrigidos de forma impressa e através do sistema de som da prova, devendo os atletas estarem atentos a possíveis correções de colocação e premiação;

9.4 - Todos os assuntos técnicos e omissos deste Regulamento serão resolvidos pela organização da prova, soberana em suas decisões.

10. TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL OU EM EQUIPE IMPORTANTE:

Ao efetivar minha inscrição neste EVENTO, DECLARO que estou de acordo com o Termo de Responsabilidade abaixo:

10.1 - Os dados pessoais que foram ou serão fornecidos para efetivar minha inscrição no EVENTO ou eventos e serviços complementares, são de minha total responsabilidade e/ ou de meu representante técnico, dirigente ou coordenador





CORRA POR SAÚDE, CAMINHE POR FÉ, TRANSFORME VIDAS!

de equipe, sendo inteiramente responsável pela sua veracidade, sob as penas da lei.

10.2 - Li e estou plenamente de acordo com os Regulamentos do EVENTO e seus serviços, disponíveis na página de internet no domínio cronochip.com.br, declinando expressamente que todas as normas e regras constantes no mesmo são pautadas pela legalidade, equilíbrio e bom senso, sendo assim não poderei alegar futuramente ou em tempo algum, desconhecer e/ou não concordar com as mesmas.

10.3 - Participo deste evento, por livre e espontânea vontade, conhecendo os riscos, grau de dificuldade, ineditismo, opção e formato da competição, percurso, metas e ou obstáculos, local, período e condições climáticas em que o mesmo será realizado, isentando de toda responsabilidade, seja a qualquer nível que for, a ORGANIZAÇÃO, Patrocinadores e Realizadores, tanto em meu nome bem como de meus sucessores.

10.4 - Estou ciente de meu perfeito estado de saúde e, ainda, de estar capacitado para a participação no EVENTO, gozando de boa saúde no geral e de haver treinado adequadamente para o EVENTO deste porte, sendo exclusivamente responsável por qualquer espécie de dano a que venha sofrer ou causar a terceiros.

10.5 - Estou ciente e de acordo com as informações técnicas disponíveis no site cronochip.com.br e suas páginas complementares, redes sociais e e-mails informativos, incluindo os serviços de apoio de percurso.

10.6 - Estou ciente que em caso de atendimento médico, o mesmo será feito a rede pública competente, isentando a ORGANIZAÇÃO da necessidade do atendimento médico a rede privada.

10.7 - A Comissão Organizadora, seus Promotores, Patrocinadores, Apoiadores e Responsável Técnico não se responsabilizarão por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na corrida, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

10.8 - O valor da inscrição não será devolvido em caso de desistência ou não comparecimento.

10.9 - Por este instrumento, cedo todos os direitos de utilização de minha imagem (inclusive direitos de arena), renunciando ao recebimento de qualquer contraprestação pecuniária que vier a ser auferida com materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de TV, clipes, reapresentações, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, mídias sociais, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a





CORRA POR SAÚDE, CAMINHE POR FÉ, TRANSFORME VIDAS!

ser implementadas no mercado para este, outros EVENTOS ou eventos e serviços complementares, em decorrência do uso dessas imagens, ou nas ações acima descritas realizadas pela PARÓQUIA CRISTO REDENTOR, RUNNER BYCIDINHA, ORGANIZADORES, REALIZADORES, PARCEIROS Comerciais e de Mídia.

10.10 - Estou ciente e autorizo o uso de equipamentos de captação de imagens na arena do EVENTO, tais como motos, veículos, "drones" e outros meios disponíveis para tal ação.

10.11 - Assumo todas as despesas de viagem, hospedagem, alimentação, traslados nacionais, internacionais ou de deslocamento interno da largada para a chegada ou da chegada para a largada, seguros, assistência médica e quaisquer outros gastos necessários, ou provenientes da minha participação neste EVENTO ou eventos e serviços complementares, antes, durante ou depois de sua realização.

10.12 - Eu, como ATLETA, participante ou representante, técnico, ou coordenador de equipe, estou plenamente de acordo com o Regulamento do EVENTO ou eventos e serviços complementares, bem como com as minhas responsabilidades acima especificadas, em qualquer tempo e ou local, nada tendo a reclamar, agora ou futuramente, em razão de suas normas e regras, estando toda eventual relação regida pelo princípio da mais cristalina boa-fé.

10.13 - Aceito não portar, bem como não utilizar dentro das áreas do EVENTO, incluindo arena, percurso e entrega de kit, nenhum material de cunho discriminatório em geral, político, promocional ou publicitário, nem letreiros que possam ser vistos pelos demais sem autorização por escrito da ORGANIZAÇÃO, e também, nenhum tipo de material ou objeto que ponha em risco a segurança do EVENTO, ATLETAS e/ou das pessoas presentes, inclusive público, estando ciente de que poderá ser solicitada a minha retirada do EVENTO ou eventos e serviços complementares pela ORGANIZAÇÃO ou autoridades das áreas acima descritas.

10.14 - Declaro que não cederei, de nenhuma espécie ou modalidade o meu "Número de Peito" a outro ATLETA para participação no EVENTO, e que caso venha a ter essa ilegal atitude também estou ciente que, mediante a fraude praticada, poderei sofrer as consequências previstas em lei.

10.15 - Declaro estar ciente que se a ORGANIZAÇÃO receber alguma denúncia que eu tenha cedido meu "Número de Peito" a outro ATLETA, a ORGANIZAÇÃO estará devidamente autorizada por mim a realizar minha desclassificação bem como do referido usuário usurpador do número, sendo considerada a situação como efetivada fraude.





CORRA POR SAÚDE, CAMINHE POR FÉ, TRANSFORME VIDAS!

10.16 - Caso seja oferecido pela ORGANIZAÇÃO os serviços de “CHIP DESCARTÁVEL”, elaboração, fornecimento de resultados e/ou divulgação e publicação dos mesmos, eu, o ATLETA, fico devidamente ciente de que o uso correto do chip e instalação no corpo/vestuário é de minha exclusiva responsabilidade, bem como as respectivas passagens obrigatórias no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos sendo incontroverso que os mesmos podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta, desde já, a ORGANIZAÇÃO e REALIZADORES pelo fornecimento dos mesmos.

10.17 - Estou ciente que o resultado estará disponível no site EVENTO a partir de 72 horas de sua conclusão.

10.18 - Estou ciente que o atendimento aos ATLETAS acontece sempre através do e-mail da ORGANIZAÇÃO técnica: runnervaladares@gmail.com

11- CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1 - A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério, incluir algum tipo de PREMIAÇÃO ou participação especial.

11.2 - Dúvidas ou informações técnicas, esclarecer com a ORGANIZAÇÃO Técnica, através do e-mail: runnervaladares@gmail.com

11.3 - A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente.

11.4 - As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA e/ ou pelos ORGANIZADORES / REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.